



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO N° , DE 2019

(DO Sr. ROGÉRIO CORREIA)

Solicita que seja convocado o senhor Augusto Heleno, Ministro de Estado do Gabinete de Segurança Institucional, a fim de prestar esclarecimentos sobre sua declaração a respeito da operacionalização de um “novo AI-5” no país.

Sra. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 50, caput, e 58 § 2º, III, da Constituição Federal, combinado com o inciso IV do art. 24 e as alíneas “a”, “d”, “j” e “l” do inciso XVIII, do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, após ouvido o plenário da Comissão, se digne adotar as providências necessárias à convocação do senhor Ministro do Gabinete de Segurança Institucional, General Augusto Heleno, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar esclarecimentos sobre sua declaração a respeito da operacionalização de um novo AI-5 no Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

O Ato Institucional nº 5, AI-5, decretado em dezembro de 1968, durante a ditadura militar, foi a medida mais dura e perversa desse sombrio período que marcou com manchas de sangue a história brasileira entre os anos de 1964 e 1985. A medida produziu uma série de ações arbitrárias, dando poder de exceção aos governantes para punir autoritariamente as pessoas que se opunham ao regime antidemocrático.

Entre outras questões o AI-5 autorizava sem apreciação judicial: decretar o recesso do Congresso Nacional; intervir nos estados e municípios; cassar mandatos parlamentares; suspender os direitos políticos de qualquer cidadão; decretar o confisco de bens; e suspender a garantia do habeas-corpus. Um verdadeiro ataque ao Estado democrático de direitos, censurando à imprensa, promovendo a tortura e restringindo a liberdade individual e coletiva.

O deputado Eduardo Bolsonaro, filho do presidente da República, surpreendeu o conjunto da sociedade brasileira com uma declaração insinuando a necessidade de instalação de um novo Ato Institucional no país, nos moldes do AI-5,



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

caso a população brasileira ocupe as ruas se manifestando contra as medidas antipopulares de retirada de direitos sociais promovidas pelo governo Bolsonaro.

Porém, mais surpreendente ainda foi a declaração realizada em entrevista ao Estado de São Paulo por um ministro do governo. O Senhor general Augusto Heleno, Ministro do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, ao comentar a declaração do filho do presidente, levantou a hipótese de ser necessário operacionalizar um “novo AI-5” caso ocorra no Brasil mobilizações grandes mobilizações populares. Segue a transcrição da fala do senhor ministro:

“Não ouvi ele falar isso. Se falou, tem de estudar como vai fazer, como vai conduzir. Acho que, se houver uma coisa no padrão do Chile, é lógico que tem de fazer alguma coisa para conter (...).”

O papel do senhor ministro, ainda mais de um general do exército brasileiro, deveria ser de repudiar qualquer ato totalitário que remeta a ditadura militar, não de vislumbrar os anseios antidemocráticos contra as instituições públicas do país.

Nesse sentido, por defender o interesse público e social e compreender que pronunciamentos como esse afrontam o Estado democrático de direito, a legalidade e o funcionamento das diversas instituições da administração pública brasileira, solicitamos a convocação do senhor ministro para prestar esclarecimentos ao plenário desta Comissão e para toda a sociedade.

Sala das Comissões, de novembro de 2019.

Deputado Rogério Correia

PT/MG